



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Ano XX N° 1155 — Carnaubais-RN, Segunda- feira, 07 de Dezembro de 2020.

E-mail: jornaloficial2@gmail.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** *Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001* **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Chamiane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 373/2020- GAB **07 de Dezembro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Servidor Público Municipal o(a) Sr(a). **Erica Patrícia Oliveira Mendonca** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 702.243.644-48, residente e domiciliado Rua Graciliano Ferreira das Neves N° 230, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Visitante Projeto Criança Feliz Lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 374/2020- GAB **07 de Dezembro de 2020.**

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Servidor Público Municipal o(a) Sr(a). **Fernanda Kely Sousa dos Santos** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 110.600.744-19, residente e domiciliado Rua Francisco Jorge dos Santos N° 855, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Visitante Projeto Criança Feliz Lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 375/2020- GAB
07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**,o Servidor Público Municipal o(a)Sr(a). **Josinete Fonseca de Mendonca** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 008.904.144-59, residente e domiciliado Pacheco II, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Visitante Projeto Criança Feliz Lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 376/2020- GAB
07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**,o Servidor Público Municipal o(a)Sr(a). **Maria José Barroso Leonez** Cardoso brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 904.613.394-04, residente e domiciliado Mutamba, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Visitante Projeto Criança Feliz Lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 377/2020- GAB
07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**,o Servidor Público Municipal o(a)Sr(a). **Monica Francisca da Silva Cunha** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 008.915.314-67, residente e domiciliado Praça Santa Luzia, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Visitante Projeto Criança Feliz Lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 378/2020- GAB
07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**,o Servidor Público Municipal o(a)Sr(a). **Pedro Felipe da Silva** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 852.223.644-53, residente e domiciliado Av Francisco Jorge dos Santos N° 110, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Subcoordenador de Abastecimento de Agua Zona Rural Lotado na Secretaria Municipal de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 379/2020- GAB
07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Servidor Público Municipal o(a) Sr(a). **Jose Wilson de Oliveira** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 913.587.104-06, residente e domiciliado Rua Jose Teixeira Filho N° 457, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Coordenador de Obras Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 380/2020- GAB
07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Servidor Público Municipal o(a) Sr(a). **Joao Valério Alves Neto** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 033.115.504-47, residente e domiciliado Rua Dep. Adalton Cunha N° 33, Apodi/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Subcoordenador de Atenção a Família Carente Lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 381/2020- GAB
07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, o Servidor Público Municipal o(a) Sr(a). **Dinaria Felicio Campiello** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 082.902.594-41, residente e domiciliado Rua Dix Sept Rosado N° SN, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado Subcoordenador de Controle Pessoal Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 382/2020- GAB
07 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre NOMEAR Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Servidor Público Municipal o(a) Sr(a). **Maria Micilene Dantas Marinho** brasileiro (a), portador(a) do CPF/MF N° 008.915.734-61, residente e domiciliado Assentamento Canto Comprido N° SN, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor Escolar Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2020

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2020

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ALVES E AQUINO LTDA**, CNPJ 16.882.115/0001-97, com sede na Travessa Novo Horizonte, - N°412, Centro – Afonso Bezerra/RN, representada por Angelo Wagner Alves, portador do RG sob n° 001.663.404 e CPF 024.507.314-07, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de melhorias sanitárias domiciliares, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 20 de Outubro de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ALVES E AQUINO LTDA
CNPJ 16.882.115/0001-97
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

Nome: _____
CPF

Nome: _____
CPF:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 181/2020 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO N° 181/2020 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA VITÓRIA GONDIM RIBEIRO - ME.

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**, inscrito no CNPJ nº. **08.294.670/0001-70**, com sede na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Thiago Meira Mangueira**, portador do CPF nº 031.818.894-58, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE**, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato **N° 181/2020**, firmado com a empresa **VITÓRIA GONDIM RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.336.275/0001-08**, localizada na Rua Dona Mariinha Mendes, 1200, Posto Regina, sala 06, Alto de São Manoel, Mossoró/RN CEP:59631220, neste ato representada pela **Sra. Vitória Gondim Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 700.451.334-33, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 181/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos em geral, em caráter de urgência que serão destinados a todas as secretarias do município de Carnaubais/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 58, II, art. 79, inciso I e 78, inciso I e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Cláusula 12 do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita por ato UNILATERAL da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carnaubais/RN, 02 de dezembro de 2020.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N° 183/2020
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

*TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO
N° 183/2020 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM
LADO O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN E
DE OUTRO LADO A EMPRESA VITÓRIA
GONDIM RIBEIRO - ME.*

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, inscrito no CNPJ nº. **08.294.670/0001-70**, com sede na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Thiago Meira Mangueira**, portador do CPF nº **031.818.894-58**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE**, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato N° 183/2020, firmado com a empresa **VITÓRIA GONDIM RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.336.275/0001-08, localizada na Rua Dona Mariinha Mendes, 1200, Posto Regina, sala 06, Alto de São Manoel, Mossoró/RN CEP:59631220, neste ato representada pela **Sra. Vitória Gondim Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 700.451.334-33, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 183/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos em geral, em caráter de urgência que serão destinados a todas as secretarias do município de Carnaubais/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 58, II, art. 79, inciso I e 78, inciso I e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Cláusula 12 do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita por ato UNILATERAL da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando

a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carnaubais/RN, 02 de dezembro de 2020.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N° 182/2020
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

*TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO
N° 182/2020 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM
LADO O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN E
DE OUTRO LADO A EMPRESA VITÓRIA
GONDIM RIBEIRO - ME.*

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, inscrito no CNPJ nº. **08.294.670/0001-70**, com sede na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Thiago Meira Mangueira**, portador do CPF nº 031.818.894-58, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE**, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato N° 182/2020, firmado com a empresa **VITÓRIA GONDIM RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.336.275/0001-08, localizada na Rua Dona Mariinha Mendes, 1200, Posto Regina, sala 06, Alto de São Manoel, Mossoró/RN CEP: 59631220, neste ato representada pela **Sra. Vitória Gondim Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 700.451.334-33, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 182/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos em geral, em caráter de urgência que serão destinados a todas as secretarias do município de Carnaubais/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 58, II, art. 79, inciso I e 78, inciso I e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Cláusula 12 do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita por ato UNILATERAL da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carnaubais/RN, 02 de dezembro de 2020.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
PROCESSO N° 2020.12.01.0005 - PMA
DISPENSA N° 56/2020 – PMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO A solicitação, a justificativa, definição do objeto e demais especificações constantes no processo administrativo em anexo;

CONSIDERANDO haver Dotação Orçamentária e Financeira das despesas, na Lei Orçamentária em vigor do exercício de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a dispensa de licitação nos casos de **emergência** ou de **calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

DECLARO como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo: 2020.12.01.0005 – PMA.**

Fornecedor: **PEREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**
Valor Global Estimado: R\$ 133.880,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos em geral, em caráter de urgência que serão destinados a todas as secretarias do município de Carnaubais/RN
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação e em decorrência do cancelamento do contrato anterior.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, 04 de dezembro de 2020

Tassia Tamise Albuquerque de Sousa
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
PROCESSO N° 2020.12.01.0005 - PMA
DISPENSA N° 56/2020 – PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos em geral, em caráter de urgência que serão destinados a todas as secretarias do município de Carnaubais/RN

CONTRATADA: PEREIRA PRESTADORA DE SERVICOS

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 133.880,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da **Lei 8.666/93.**

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 55/2020, o ato de Declaração de Dispensa de Licitação de autoria do Sr. Secretario Municipal de Administração da **PREFEITURA DE CARNAUBAIS/RN**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 04 de dezembro de 2020.

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N° 2020.07.02.0012
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO N° 007/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e drenagem superficial com pavimentação asfáltica da rua principal da comunidade de Vila Nova e da rua Lourival Fonseca no Bairro Pacheco, município de Carnaubais/RN

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a Tomada de Preço nº 007/2020, a empresa **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** - CNPJ: 10.710.366/0001-08, vencedora da licitação no valor de R\$ 144.052,56 (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e cinquenta e

seis centavos), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção e drenagem superficial com pavimentação asfáltica da rua principal da comunidade de Vila Nova e da rua Lourival Fonseca no Bairro Pacheco, município de Carnaubais/RN, por ter sido a proposta considerada vantajosa para esta Administração.

Carnaubais/RN, 04 de dezembro de 2020.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

Processo nº 2020.12.01.0005 - PMA
Dispensa nº 56/2020 – PMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos em geral, em caráter de urgência que serão destinados a todas as secretarias do município de Carnaubais/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas e como preceitua disposições constantes da Lei Federal nº. **8.666/93** e legislação complementar, de conformidade com o ato do Secretário Municipal de Administração e deliberação desta Administração Superior **ADJUDICO** o objeto do presente procedimento em favor da empresa vencedora nas condições a seguir: **PEREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**, Valor Global de **R\$ 133.880,00** (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos).

Carnaubais/RN, 04 de dezembro de 2020

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 2020.07.02.0012
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e drenagem superficial com pavimentação asfáltica da rua principal da comunidade de Vila Nova e da rua Lourival Fonseca no Bairro Pacheco, município de Carnaubais/RN

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. **8.666/93** e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ:**

10.710.366/0001-08, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R\$ **144.052,56** (**cento e quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos**).

Carnaubais/RN, 04 de dezembro de 2020.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

Processo nº 2020.12.01.0005 - PMA
Dispensa nº 56/2020 – PMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos em geral, em caráter de urgência que serão destinados a todas as secretarias do município de Carnaubais/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Dispensa nº 56/2020, em favor da empresa **PEREIRA PRESTADORA DE SERVICOS**, que saiu vencedora com Valor Global de R\$ **133.880,00** (**cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos**), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos em geral, em caráter de urgência que serão destinados a todas as secretarias do município de Carnaubais/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para assinatura do Contrato Administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Carnaubais/RN, 04 de dezembro de 2020.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2020.12.04.0001
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 331/2020- GAB, torna público que às **09:00hs** do dia **24 de dezembro de 2020** fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, sob o nº **11/2020** do tipo **Menor Preço Global** destinada a **Recuperação das estradas vicinais do município de Carnaubais/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, junto à CPL, de segunda à sexta no horário de 8h às 13h na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais, sito à Praça Santa Luzia nº 20, Centro, Carnaubais/RN.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 98883-3525.

Carnaubais/RN, 04 de dezembro de 2020

Antônio Jean da Silva
Presidente CPL/PMC

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 07 de dezembro de 2020.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

ERINALDO CABRAL DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

**PORTARIA Nº 275/2020
NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - LEI 14.017/2020**

(REPUBLICAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020, no Decreto Federal nº 10.464/2020 e no Decreto Municipal nº 030/2020 de 11 de novembro de 2020, e o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial de Avaliação e Seleção** de candidatos e propostas para acesso aos recursos da Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc e o Decreto Municipal nº 027/2020 de 06 de novembro de 2020, no município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão Especial de Avaliação e Seleção:

a) **ERINALDO CABRAL DA COSTA**, Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, que presidirá a comissão;

b) **FRANCINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, membro da comissão e Coordenador de Cultura representando a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo;

c) **NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS**, membro da comissão e representante a Secretaria Municipal do trabalho, habitação e assistência social;

d) **ANTONIO JEAN DA SILVA**, membro da comissão e representante/presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação e Seleção, avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, visando realizar a habilitação e seleção das propostas, visando seleciona-las para acesso aos recursos dos incisos II e III Art. 2º da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc, no município de Carnaubais/RN.

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO